

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - Estado do Paraná

Legislação Municipal

Decreto nº 019/2002

Dirceu Rodrigues, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 71, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Siqueira Campos e em decorrência do lamentável falecimento do cidadão Darci Tatau Soares,

Decreta:

Art. 1º - Luto Oficial em todo território do Município por três dias, a contar desta data.

Parágrafo Único – Os pavilhões federal, estadual e municipal deverão ser hasteados a meio pau.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.

Publique-se.

Siqueira Campos, 22 de dezembro de 2002

Dirceu Rodrigues
Prefeito Municipal

LS/bl